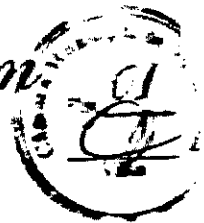




Câmara Municipal de Votorantim



Projeto de Lei nº 033/11

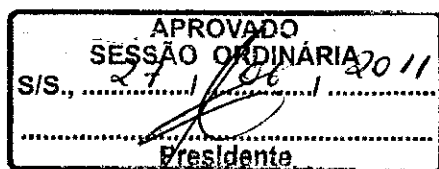
Entrada: 06/06/2011

Autoria: Bruno Martins de Almeida

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública - Viela Dalmo José Rosa.

Contém: 12 Folhas.

Arquive-se: 19/08/2011



Udel d'Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 033/11

Dispõe sobre denominação de via pública – **Viela Dalmo José Rosa**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A Viela que se inicia na Rua Marechal Cândido Xavier e termina na Rua Tereza Pécora Pedroza, da Vila Dominginho, passa a denominar-se **Viela Dalmo José Rosa**, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadão Emérito - * 28/10/1977 + 01/03/1998**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 06 de junho de 2011.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



HISTÓRICO DO JOVEM DALMO JOSÉ ROSA

O nosso homenageado, **Dalmo José Rosa**, filho da Senhora Tereza Rosa, nasceu na Rua Alexandre Gusmão, na Vila Dominguinho, no dia 28 de outubro de 1977, e tinha dois irmãos, Anderson e Bianca.

Dalmo, vendo e seguindo o exemplo de sua mãe, sempre trabalhadora, aprendeu o valor da dignidade e do trabalho honesto.

Ele iniciou os seus estudos na E.E. "Prof. Abimael Carlos de Campos", e, tempos depois, estudou na E.E. "Comendador Pereira Inácio".

Dalmo tinha o sonho de, através dos estudos e do trabalho, se tornar em 'alguém importante'; e para isso conciliava trabalho e estudos, numa luta incansável que o levaria a alcançar os seus objetivos.

Aos 12 anos de idade já começou trabalhar e nunca mais parou. Dalmo trabalhou como ajudante de caminhão fazendo entregas de banana e também como feirante.

Pessoa comunicativa e alegre, estava sempre rodeado de amigos, sendo bastante "famoso" no bairro em que morava e muito querido por todos, além de ser um filho exemplar e que amava muito a família.

Na sua luta diária no trabalho, sempre empenhado, começou a conquistar as coisas que queria, mas, infelizmente, uma de suas conquistas, que era a sua moto acabou tirando-lhe a vida...

Esse triste fato aconteceu no dia 1º de março de 1998, quando ele tinha apenas 20 anos de idade, e veio a falecer vítima de um acidente de trânsito, quando pilotava a sua moto.

Dalmo foi um exemplo de juventude não desperdiçada em coisas ruins, mas que fora aplicada em fazer sempre o melhor para si e para outras pessoas.

Seu falecimento foi marcado por uma grande tristeza, especialmente na sua Rua Alexandre Gusmão, onde, apesar da pouca idade, **já havia conquistado a "fama", pelo seu jeito especial de ser.**

E hoje, para perpetuar a memória do **Jovem Dalmo José Rosa**, estamos denominando uma via pública desta cidade que ele tanto amou, e onde ele deixou um grande legado de amigos e admiradores; rua essa que se localiza bem próxima à rua onde ele morava.

Por todo o exposto é que apresentamos este Projeto de Lei e esperamos contar com a aprovação dos Nobres Edis que compõem este Legislativo.


BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 07, 06, 2011
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ____/____/____
DEVOLVIDO EM ____/____/____
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM ____/____/____
DEVOLVIDO EM ____/____/____
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE E TURISMO
Recebido em...../...../.....
Devolvido em...../...../.....
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S., 27, 06, 2011
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 27, 06, 2011
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

2º SUBDISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Padre José Manoel de Oliveira Libório, nº 118
Tel/Fax: (015) 231-1230 - 232-9050 - CEP: 18010-310

HELOISA HELENA PRESTES NOGUEIRA FOGAÇA
Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-108, às folhas 283V, sob número 34574, consta o assento de óbito de DALMO JOSE ROSA, falecido no dia um de março de mil novecentos e noventa e oito, (01/03/1998), às 07 horas e 55 minutos, na Santa Casa, deste subdistrito, residente rua Alexandre Gusmão, 377, Votorantim, SP, do sexo masculino, profissão Estudante, estado civil solteiro, com 20 anos de idade, natural de Votorantim, SP.

Filho de TEREZA ROSA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Celso Roberto Nantes, com visto da autoridade policial, que deu como causa da morte: Hemorragia Intra Craniana, Traumatismo C. Encefalico, (Acid. de Trânsito).

Registro feito em nove de março de mil novecentos e noventa e oito, (09/03/1998).

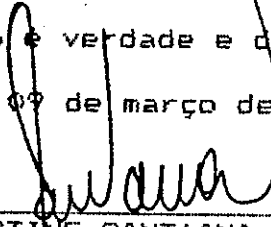
O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista em Votorantim, desta comarca.

Foi declarante CARLOS FRANCISCO ROSA.

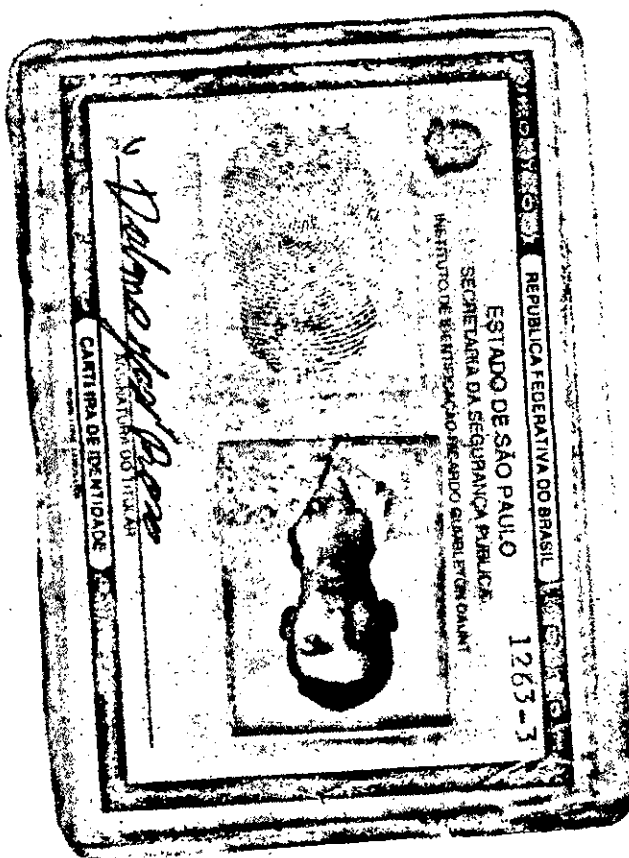
OBSERVAÇÕES: O falecido não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 09 de março de 1998.


ELIANE CHRISTINE SANT'ANA MONTEIRO
Escrevente Autorizada

Certidão R\$	10.04
P. Dados R\$	0.00
R. Firma R\$	0.89
Total R\$	10.93
quã nº	044/98



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.275.594-0

NOME DALMO JOSE ROSA

NÚMERO TEREZA ROSA

NATURALIDADE

VOTORANTIM - SP

DATA DE NASCIMENTO 28/OUT/1977

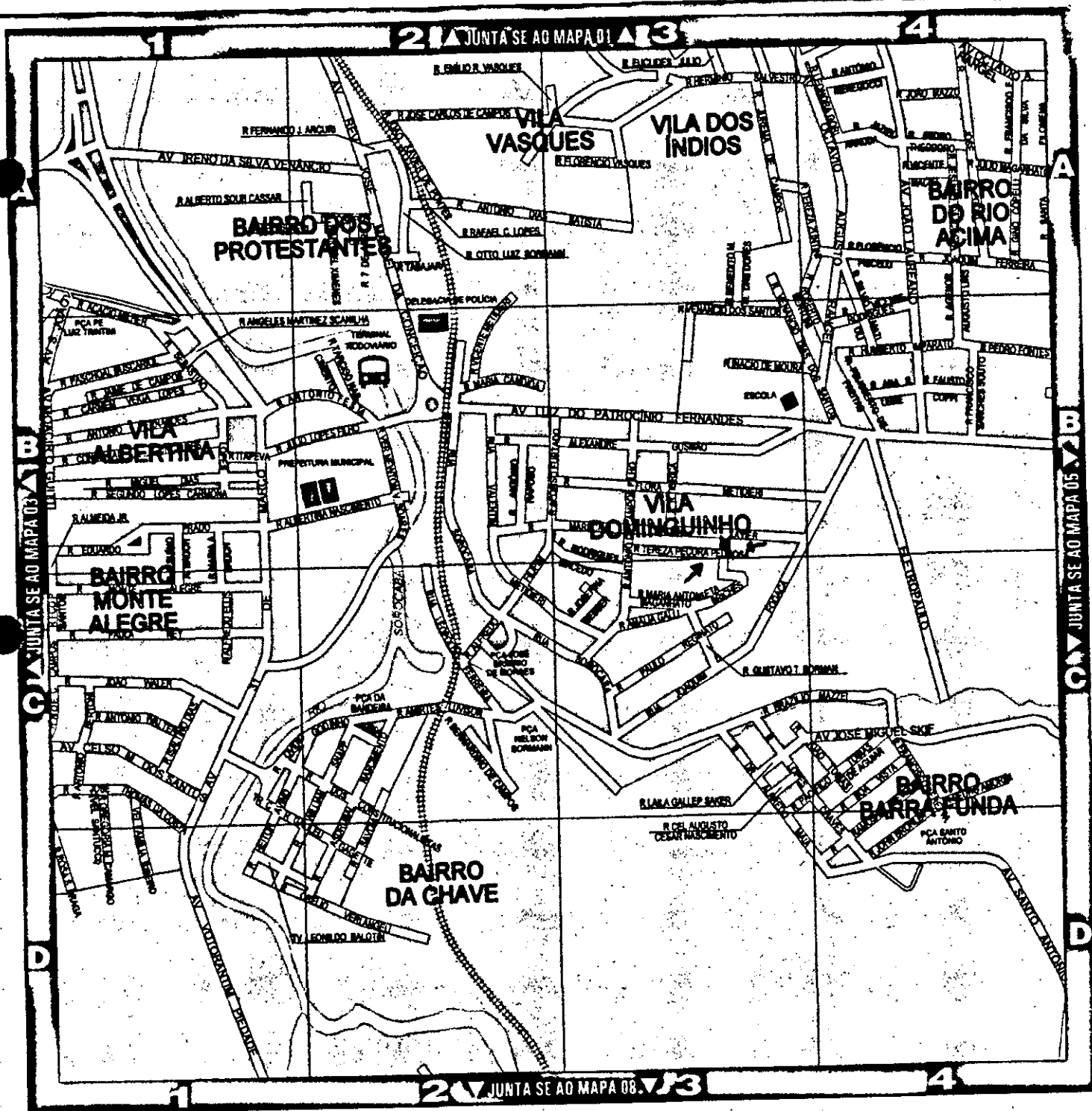
DOC ORIGEM SOROCABA-SP

VOTORANTIM

CNPJ CN:LV.A037/FLS.072V/N.001786

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 28/08/83





Câmara Municipal de Votorantim

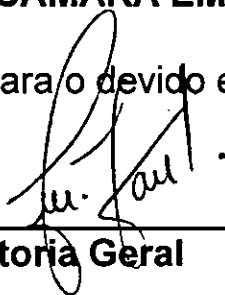
"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA CÂMARA EM 07/06/2011

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

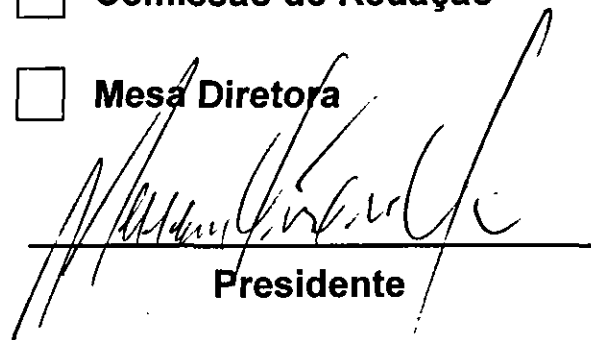


Diretoria Geral

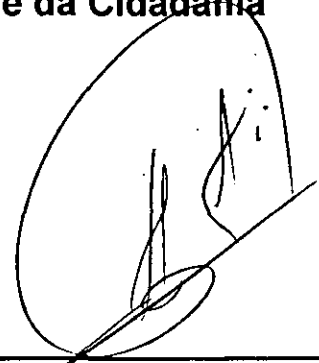
GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 07/06/2011

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- ☒ Comissão de Justiça
- ☒ Comissão de Finanças e Orçamento
- ☐ Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- ☐ Comissão de Política Social
- ☐ Comissão de Economia
- ☒ Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- ☐ Comissão de Administração Pública
- ☐ Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- ☐ Comissão de Redação
- ☐ Mesa Diretora



Presidente



Procuradoria Jurídica